



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 087/2023.

DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO DO DIA 12
NOVEMBRO, COMO DIA DO
PSICOPEDAGOGO EM NÍVEL
MUNICIPAL NA CIDADE DE
CAXIAS-MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º – Reconhecimento do dia 12 de novembro como dia municipal do Psicopedagogo.

Art. 2º - Os profissionais da psicopedagogia poderão promover ações em órgãos públicos visando a divulgação e importância de suas atividades dentro do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ricardo Roberto dos Santos

Presidente

Wllesly Franco Rabelo Junior

1º Secretário

André Oliveira

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 06.699.210/0001-33

APROVADO

EM 04/12/23